## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 83/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

- I- Conceder férias à Servidora **Zunemi Pavão Tobias Barbosa**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador: 570D6D05

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 06/05/2013. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/